



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 170/2011, de 08 de julho 2011.

Dá a denominação de MARIA FAKEIA DE FREITAS MACHADO à sede do Conselho Tutelar de Piquet Carneiro.

Expedito José do Nascimento, prefeito municipal de Piquet Carneiro, faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º. Denomina de MARIA FAKEIA DE FREITAS MACHADO a sede do Conselho Tutelar de Piquet Carneiro.

Artigo 2º. A Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de julho de 2011.


Expedito José do Nascimento
Prefeito



EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2011

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 170/2011, de 08 de julho de 2011, que “**Dá a denominação de MARIA FAKEIA DE FREITAS MACHADO à sede do Conselho Tutelar de Piquet Carneiro**”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Paço da Prefeitura de Piquet Carneiro, em 08 de julho de 2011.

Expedito José do Nascimento
Prefeito



CERTIDÃO

Certificamos, para que produza efeitos legais, que a Lei nº 170/2011, de 08 de julho de 2011, que “Dá a denominação de **MARIA FAKEIA DE FREITAS MACHADO** à sede do Conselho Tutelar de Piquet Carneiro”, de acordo com o Edital de Publicação nº 018/2011, de 08 de julho de 2011, permaneceu afixada na sede da Prefeitura de Piquet Carneiro, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro e nos demais locais de publicação dos atos públicos da Administração de Piquet Carneiro, consoante o § 1º, art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Piquet Carneiro/CE, 08 de julho de 2011.

Ivan Carlos Milfont de Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças